PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 837/69 de 29.4.1 969.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas - por Lei .....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º - da Lei Municipal nº 712 de 29/4/69, combinado com o Artigo 42 (quarenta e dois) da Lei Federal nº .4.320 (quatro mil trezentos e vinte)de 17 de Março de 1 964, um crédito especial de Ncr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), a ser concedido como auxílio a "CASA DO GAROTO" de Tupã.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de Abril de 1 969 (hum mil novecentos e sessenta e nove).-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.

Sumie Ikeda dos Santos
Secretário Substituto.-